



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula 047324.2.0001941-33 de 17/02/1978, constatei:

CNM: 047324.2.0001941-33

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 1941
FOLHA: 1 - Frente

1941 - 17/02/1978
Urbano. Avenida Duque de Caxias, Bairro Jardim Santa Tereza, nesta cidade.

Um lote de terreno de nº 06 (seis), da quadra 27 (vinte e sete), com a área de 330,00m2 (trezentos e trinta metros quadrados), aproximadamente, de forma triangular, com as medidas e confrontações seguintes: 30,00m, mais ou menos, de frente, para a Avenida Duque de Caxias; 21,50m, de um lado, com o lote nº 07; e, 23,00m, de outro lado, com os lotes nºs. 08 e 05.
PROPRIETÁRIOS: GERALDO VILELA DA SILVA, comerciante, CI RG M-456.858-SSPMG, CPF 003.350.966-20, e sua mulher MARIA DE NÚRIA TEIXEIRA VILELA E SILVA, CPF 000.299.316-30; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 03, fls. 03, Livro 8, datado de 05 de julho de 1.955, deste Ofício.
REGISTRO AQUISITIVO: R.4 - 1.941, fls. 149, Livro 2-F, datada de 16 de agosto de 1.991, deste Ofício. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.
O Oficial Interino:
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R-1-1941 - 17/02/1978
Transmitentes: Tufik Elias Alem e sua mulher Dalva Olivé Alem, CPF 059.999.016/34 (conjunto); Maria Gomes Alem, viúva, CPF 009.372.586/87; Luiz Carlos Alem, CPF 009.372.906/53; Orionel Badue Alem, CPF 060.001.776/15; Jerusa Alem, CPF 060.001.696/04; solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados nesta cidade; Oraida Lemos Avelar, viúva, CPF 110.173.178/87; Mozart Rossi Vilela e sua mulher Maria Tereza Avelar Vilela, CPF 025.897.968/20 (conjunto), residentes e domiciliados em Araçatuba-São Paulo; todos brasileiros. Adquirente: HAROLDO REZENDE, brasileiro, casado, CPF 038.697.516/91, residente e domiciliado nesta cidade. Compra e Venda. Escritura pública de 03 de fevereiro de 1978, lavrada no 2º Ofício desta cidade, no Livro 76, a fls. 164vº/168. Valor: Cr\$ 31.481,48 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos). Aquisição em condomínio com o próprio adquirente. Dou fé. Ivanete Venâncio. Esc. Aut.

R-2-1941 - 11/03/1988
Doadores: Haroldo Rezende e s/mr. Isaura Krauss Rezende, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF comum nº 038.697.516/91, residentes e domiciliados nesta cidade. Donatário: RÔMULO RESENDE, brasileiro, serventuário da Justiça, CI RG M-3.045.114-SSPMG, casado com Sônia Avellar Resende em comunhão de bens, antes da Lei 6.5515/77, residente e domiciliado nesta cidade. Doação.
Continua no verso





Valide aqui
este documento

CNM: 047324.2.0001941-33

MATRÍCULA: 1941
FOLHA: 1 - Verso

Escritura de 23 de dezembro de 1987, do 1º Ofício desta cidade (Lº nº 85-A, fls.166vº). Valor: Cz\$ 120.000,00. Dou fé. A Oficial. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Oficial.

R-3-1941 - 31/05/1991

Pela escritura de 03 de outubro de 1989, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Lº 102-A, fls. 59), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 450,00, a PAULO AFONSO CARELLI, brasileiro, funcionário público federal, CI M-1.685.917-SSPMG, CPF 237.970.296/91, casado com Maria Margarida Ribeiro Carelli sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Marco Antônio Fonseca e Lemos. Oficial Substituto.

R-4-1941 - 16/08/1991

Pela escritura de 06 de agosto de 1991, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Lº 73-A, fls. 166 e vº), os proprietários Paulo Afonso Carelli, comerciante, CI M-1.685.917-MG, e sua mulher Maria Margarida Ribeiro Carelli, brasileira, professora, CI M-4.981.911-MG, CPF comum 237.970.296/91, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.400,000,00, a GERALDO VILELA DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI M-456.858-SSPMG, CPF 003.350.966/20, casado com Maria de Núria Teixeira Vilela e Silva sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé. Marco Antônio Fonseca e Lemos. Oficial Substituto.

R-5-1941 - 04/08/2008

Conforme Mandado de 15 de fevereiro de 2008, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo 693 08 069902-0), movida pelo Estado de Minas Gerais em face de Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 36.781,19, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 80.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dou fé. A Ofiª Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R-6-1941 - 12/08/2008

Conforme Mandado de 01 de agosto de 2008, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. José Humberto de Souza Carvalho, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 693 08 069903-8), movida pelo Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 106.651,55, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 27.500,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dou fé. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Ofla.

Continua na ficha 2

pagina 2 de 7



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCS6W-6XETK-7KMV7-W4ATT>

CNM: 047324.2.0001941-33

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 1941

FOLHA: 2 - Frente

R-7-1941 - 11/05/2009

Conforme Mandado datado de 27 de abril de 2009, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 693 02 012380-0), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva e outro, para cobrança da quantia de R\$ 353.980,75, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 20.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dou fé. Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos. Oflla.

R-8-1941 - 19/03/2013 - Protocolo: 73375 - 08/03/2013

PENHORA - Conforme Mandado datado de 22 de fevereiro de 2.013, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros (Processo 0693 07 059629-3), assinado pela MM. Juíza de Direito - Drª. Maraiza Francisca Escolástica Maciel Costa, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor total de R\$ 1.195.182,12, tendo sido o mesmo depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. (Isento de recolhimento). Dig por Rayane Couto Neves.

O Oficial Substituto:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-9-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.5, conforme mandado datado de 15 de fevereiro de 2.015, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Gustavo de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos Autos de Exceção Fiscal (Proc. 693 08 069902-0), movida pelo Estado de Minas Gerais em face de Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$ 36.781,19, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva e de Núria Teixeira Villela e Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-10-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.6, conforme mandado datado de 01 de agosto de 2.008, expedido pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM Juiz de Direito - Dr. José Humberto de Souza Carvalho, extraído dos Autos de Exceção Fiscal (Proc. 693 08 069903-8), movida pelo Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva, para cobrança da quantia de R\$

Continua no verso





Valide aqui
este documento

CNM: 047324.2.0001941-33

MATRÍCULA: 1941
FOLHA: 2 - Verso

106.651,55, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 28.500,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-11-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.7, conforme mandado datado de 27 de abril de 2.009, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo escrivão Gustavo de Oliveira por determinação judicial, extraído dos autos de exceção fiscal (proc. 693 02 012380-0), movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Vilela da Silva e outro, para cobrança da quantia de R\$ 353.980,75, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 353.980,75, digo avaliado em R\$ 30.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-12-1941 - 30/05/2018

TRASLADO/PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que fica mantida a penhora referida no R.8, conforme mandado datado de 22 de fevereiro de 2.013, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros (proc. 0693 07 059629-3), assinado pela MM Juíza de Direito - Dra. Maraísa Francisca Escolástica Maciel Costa, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia do débito no valor total de R\$ 1.195.182,12, tendo sido o mesmo depositado em mãos de Geraldo Vilela da Silva. Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.

O Oficial Interino:

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R-13-1941 - 30/05/2018 - Protocolo: 96817 - 25/05/2018

PENHORA - Conforme mandado datado de 09 de maio de 2.018, expedido pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MM. Juíza de Direito - Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Proc. 693 10 009123-2), movida pela Fazenda Pública Federal em face de Geraldo Vilela da Silva e outros, o imóvel desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Maria de Núria Teixeira Villela e Silva, CPF 000.299.316-30, sendo o valor da causa de R\$ 2.020.864,56. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de

Continua na ficha 3

Página 4 de 7





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCS6W-6XETK-7KMV7-W4ATT>

CNM: 047324.2.0001941-33

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
TRÊS CORAÇÕES/MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 1941
FOLHA: 3 - Frente

consulta: BZV33778, código de segurança : 9788188615377802. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado.
O Oficial Interino:
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

AV-14-1941 - 27/09/2022 - Protocolo: 115618 - 26/09/2022
CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Malote Digital datado de 22 de setembro de 2.022, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª. Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0699020-55.2008.8.13.0693, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da penhora referida na R.5, bem como na AV.9, retro. Demais condições nos termos do Malote Digital. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: FXA75209, código de segurança : 5133612602524554. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Nayla Gabrielle Neves Amado Pompeu.
O Oficial Interino:
Erivelton Bernardes.

R-15-1941 - 23/05/2023 - Protocolo: 118057 - 22/05/2023
PENHORA - Conforme Mandado datado de 03 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, instruído Termo Penhora datado de 03 de março de 2.022, extraído dos autos de Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL em face de GERALDO VILELA DA SILVA (Proc. 0861909-19.2009.8.13.0693), o imóvel desta matrícula foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 14.318,77, tendo sido nomeado fiel depositário o próprio executado. Dou fé. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: GSC50227, código de segurança : 4961998263265285. Valor Total dos

Continua no verso





Valide aqui
este documento

CNM: 047324.2.0001941-33

MATRÍCULA: 1941
FOLHA: 3 - Verso

Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig por Natielle Andrade Ferreira.
O Oficial Interino:
Erivelton Bernardes.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCS6W-6XETK-7KMV7-W4ATT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCS6W-6XETK-7KMOV7-W4ATT>

O referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 16 de abril de 2025.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

Ato: 8401, quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: IVP30732, código de segurança : 1930004997045155. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



2504014240

Denise Maria Soares – A Oficiala de Registro
Cópia expedida por Aurélio Henrique Brasil de Oliveira
Escrevente Autorizado

